

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “TAPA BURACO NA RUA 36 NO BAIRRO SANTA CRUZ II, nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “TAPA BURACO NA RUA 36 NO BAIRRO SANTA CRUZ II, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, a localização mencionada trata-se de uma rua com grande fluxo de veículos e transporte público coletivo e a presença de vários buracos, têm prejudicado os moradores, e a população, em geral, pois dificulta o trânsito e a passagem de pedestres na região; e podendo inclusive, gerar danos aos veículos que por ali transitam.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de março de 2023.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

